

**Ofício GAB. nº 127/2024.**

**Araguatins/TO, 1º de agosto de 2024.**

**À sua excelência, O Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Araguatins - TO**

Assunto: Encaminhar Projeto de Lei N° 012/2024.

Viemos a presença de Vossa Excelência e dos Digníssimos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a incluir no Plano Plurianual 2022 a 2025, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e na Lei Orçamentária Anual 2024, o Programa de incentivo a projetos artísticos e culturais bem como autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no montante de R\$ R\$ 248.366,59 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Para melhor análise do projeto, encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação, no sentido de que a mesma faça parte integrante deste Projeto de Lei ora apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores dessa Colenda Casa de Leis, meus protestos de estima e consideração.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, em 1º de agosto de 2024.**

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-91c559-080820241049523977**